

Anexo II

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ -SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

De: Secretaria de Administração. **Para:** Departamento de Compras.

1. **PRIORIDADE:** Normal Urgente - **Motivo:** O ano letivo está chegando ao final.

2. **REQUISITANTE:**

Secretaria de Administração e Finanças

Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Departamento de Transportes

Departamento de Educação e Cultura

Departamento de Assistência e Bem-Estar Social

Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio

Departamento de Esportes

Departamento de Saúde

Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. **PROVENIENTE DE:**

Recurso Próprio	Convênio	Outros
	X	

Dotação: 47 – 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.540.0000.0540)

4. OBJETO:

Materiais/Bens Serviço Obra/Serviço de Engenharia

5. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.205,00 (seis mil, duzentos e cinco reais)

6. **PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de fornecimento.

7. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** dispensa de licitação prevista no art. 84, I e II, do Decreto nº 031/2023.

8. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O objetivo desta contratação é selecionar um profissional ou empresa especializada em instalação de grade de ferro para serem colocadas nas portas e janelas do laboratório de informática da E.E.B.M.12 de Maio. Esta é uma medida que se faz necessário pois trata-se da segurança dos equipamentos de informática que lá se encontram. Aqui estão alguns pontos que destacam a sua importância:

Proteção contra furtos e invasões: O laboratório de informática contém equipamentos de alto valor, como computadores, monitores, servidores e outros dispositivos tecnológicos. A grade de ferro ajuda a impedir o acesso não autorizado e a reduzir o risco de furtos.

Segurança física: Em casos de tentativas de invasão ou vandalismo, a grade serve como uma barreira física, dificultando a entrada de intrusos. Isso proporciona maior segurança para os usuários e funcionários do laboratório.

Prevenção de danos: Além de proteger os equipamentos, as grades ajudam a prevenir danos causados por vandalismo ou outras ações destrutivas. Isso é especialmente relevante em locais públicos ou de fácil acesso, onde o risco de danos acidentais é maior.

Controle de acesso: Grades podem ser usadas como uma ferramenta para limitar o acesso ao laboratório a pessoas autorizadas, permitindo que apenas quem tem permissão entre no local.

Segurança em horários fora de expediente: Caso o laboratório fique aberto durante a noite ou fora do horário de funcionamento, a grade de ferro oferece uma camada extra de proteção durante esses períodos, quando a vigilância pode ser reduzida.

Redução de riscos para os usuários: Em ambientes como laboratórios de informática, onde muitos dispositivos elétricos e tecnológicos estão em uso, as grades podem ajudar a impedir que pessoas, especialmente crianças ou curiosos, entrem em locais perigosos e interajam com equipamentos de maneira inadequada.

Em resumo, a instalação de grades de ferro nas portas de um laboratório de informática é uma forma eficaz de proteger o espaço, seus equipamentos e garantir a segurança dos usuários e funcionários, contribuindo para a prevenção de furtos, vandalismo e outros riscos.

9. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Instalação de grade de ferro galvanizado para proteção de 1(uma) porta e de 5(cinco) janelas do Laboratório de Informática da E. E. B. M. 12 de Maio, Maracajá, SC, cujas medidas são as seguintes:

JANELAS: 1,76m x 1,13m / 1,76m x 2,26m / 1,76m x 2,26m / 1,10m x 2,16m / 1,10m x 2,16m

PORTA: 2,66m x 1,09m

10. ESTIMATIVA DE DESPESA:

Abaixo, a tabela com os dados do menor valor orçado no mercado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR
1	Instalação de grade de ferro galvanizado para proteção de 1(uma) porta e de 5(cinco) janelas do Laboratório de Informática da E. E. B. M. 12 de Maio, Maracajá, SC, cujas medidas são as seguintes: JANELAS: <u>1,76m x 1,13m</u> / <u>1,76m x 2,26m</u> / <u>1,76m x 2,26m</u> / <u>1,10m x 2,16m</u> / <u>1,10m x 2,16m</u> PORTA: <u>2,66m x 1,09m</u>	R\$ 6.205,00

11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

12. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

- Proposta mais vantajosa - Menor preço
- Proposta mais vantajosa - Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)
- Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)
- Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)

Maracajá, 05 de dezembro de 2024

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN

Diretora do Departamento de Educação e Cultura